Decreto Nº 110/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nr. 2014, nesta Prefeitura, resolve

Conceder

a Doris Lopes de Andrade, ocupante do cargo de Professora padrão "C", noventa dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o laudo médico, a contar de 9 do corrente mês.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 16 de agosto de 1956.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal